



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer Nº 03/2026

Processo Nº 3927

Matéria: PL. Nº 02/2026 do Executivo.

Autor: Executivo Municipal

Data: 15 de Janeiro de 2025

Relator: Luciano Padilha dos Santos

Parecer: Favorável

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado”.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado.

Presentemente, o PL encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Parecer:

O Vereador Luciano ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer é favorável. O Vereador Gabriel, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer também é também favorável. O Vereador Vilson, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer é também favorável.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais ora declinados, esta Relatoria, considerando o debate do PL nesta Comissão, resolve exarar parecer favorável ao Projeto.

Este é o parecer.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 19 de Janeiro de 2026.

Pelas conclusões:

Ver. Gabriel Zanella Guarez – Favorável

Ver. Luciano Padilha dos Santos – Favorável

Ver. Vilson Girardi Jacobi – Favorável